



Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí

# *O Controle Interno como Ferramenta de Transformação da Gestão Municipal*

**Palestrante:**

Maria Valéria Santos Leal

# *Por que falar de Controle Interno?*

Controle interno é obrigação legal e instrumento estratégico de gestão.

Vai além de fiscalizar: apoia a boa governança.

Melhora a entrega de serviços públicos.

Exemplo: municípios com controles eficientes evitam sanções e ganham segurança jurídica.



# *Base Legal e Normativa*

- A Lei Federal 4.320/1964 - A norma instituiu o controle interno no âmbito da Administração em seus arts. 76 a 80
- O Decreto-Lei 200/1967 prevê a atuação do controle das atividades da Administração Federal
- CF/88 (art. 70 e 74) – Controle Interno obrigatório
- A Constituição do Estado do Piauí de 1989 trata sobre o Controle Interno nos seus arts. 32, 85, 90, 151 e 263
- Lei 14.133/2021 – Modelo das três linhas de defesa (art. 169)



# *O que é Controle Interno?*

Ações, normas e rotinas que garantem legalidade e eficiência.

Protege recursos públicos e evita erros.

Garante segurança à gestão municipal.

Exemplo: revisão preventiva de contratos evita apontamentos futuros.

# Controle Interno e Sistema de Controle Interno

## Controle Interno

- São as atividades, procedimentos e rotinas realizadas dentro de cada órgão ou entidade
- Exemplo: acompanhamento de contratos de uma Secretaria

## Sistema de Controle Interno

- É a estrutura organizada e integrada que reúne todos os órgãos e entidades do Poder Público
  - Base Legal:
    - ✓ CF/1988, art. 74: cada Poder deve manter sistema de controle interno
    - ✓ LRF, arts. 54 e 59: acompanhamento das metas fiscais e limites legais
  - ✓ Exemplo: Rede de controle interno que envolve secretarias, autarquias e o gabinete do prefeito

# *Finalidades do Sistema de Controle Interno*

- Apoiar a administração no cumprimento de metas e planos.
- Assegurar informações confiáveis para decisões.
- Avaliar eficiência, eficácia e economicidade.
- Proteger ativos e garantir transparência.





# *Modelo das Três Linhas de Defesa*

1<sup>a</sup> linha: Operacional – controlam suas ações.

2<sup>a</sup> linha: Supervisão – orienta e supervisiona os controles.

3<sup>a</sup> linha: Unidade Central de Controle Interno – avalia e recomenda melhorias.



# *Papéis e Responsabilidades*

Prefeito (a)



Garante estrutura e autonomia  
do controle interno

Secretários (as)



Cumprem controles na sua área

Controlador (a)



Coordena, orienta e avalia riscos

Câmara de Vereadores



Acompanha e fiscaliza resultados



# Instrumentos de Atuação

Atividade	Conceito / Definição	Finalidade
<b>Auditórias Internas</b>	Exames independentes e objetivos sobre processos, leis e regulamentos	Verificar eficácia, eficiência e conformidade da gestão
<b>Fiscalizações</b>	Verificações in loco sobre execução de atividades e preservação de bens	Garantir que ações estejam conforme o previsto
<b>Inspeção Especial</b>	Fiscalização pontual e específica, motivada por denúncia, suspeita ou necessidade emergencial	Investigar fatos determinados ou situações irregulares
<b>Monitoramento</b>	Acompanhamento contínuo e rotineiro dos processos	Verificar funcionamento diário dos controles

# Instrumentos de Atuação

<b>Levantamentos</b>	Mapeamento de controles existentes em determinado processo	Diagnóstico preliminar antes da avaliação de eficácia
<b>Acompanhamentos</b>	Verificação do cumprimento de recomendações ou projetos	Esclarecer fatos em auditorias ou investigações
<b>Avaliação do Sistema de Controle Interno</b>	Análise global da estrutura e eficácia do sistema como um todo	Emitir opinião sobre a confiabilidade do controle

# Implantação do Controle Interno Municipal

## COMO MONTAR O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL





# *Importância do Plano Anual de Atividades*

## **Plano Anual de Auditoria e Controladoria (PAAC)**

Passos para a Elaboração

**01**

### **Introdução**

Base legal e  
objetivos do  
PAAC

**02**

### **Objetivos**

Gerais e  
específicos  
da atuação

**03**

### **Metodologia**

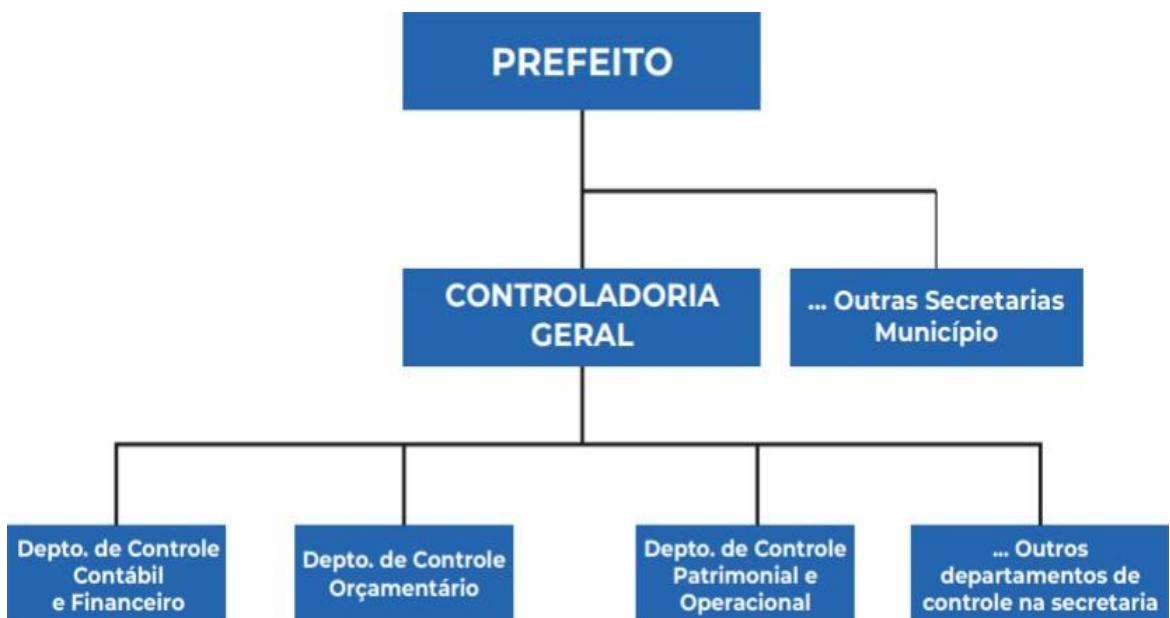
Tipo e  
prioridade  
das atividades

**04**

### **Cronograma**

Distribuição  
mensal; produtos  
esperados

# Modelo de Estrutura do Controle Interno Municipal



- A figura retrata a estrutura administrativa de um Município formado por Secretarias Municipais e uma Controladoria Geral (unidade central), a qual possui internamente departamentos específicos por áreas de atuação/especialidades
- Este sistema possibilita com tranquilidade a adoção de metodologia de execução diferenciada para o controle da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, por exemplo, privilegiando o princípio da isonomia, uma vez que em cada uma delas haverá in loco uma seccional especializada
- Por meio desta estrutura é possível o conhecimento completo dos procedimentos adotados por determinados órgãos ou entidade, pois diante da amplitude e complexidade de cada Poder (Administração Direta ou Indireta)



# *Benefícios para a Gestão*

Reduc riscos e irregularidades.

Aumenta eficiência administrativa.

Garante segurança jurídica.

Melhora imagem institucional.

Eleva indicadores de gestão.



# Exemplos Práticos

Licitações: revisão de edital evita impugnações.



Despesa com pessoal: alerta preventivo  
evita sancões.



Convênios: controle garante prestação de  
contas regular.



# Exemplos Práticos

Portal da Transparência: manter as informações atualizadas



Gestão Patrimonial: controle protege o patrimônio público.



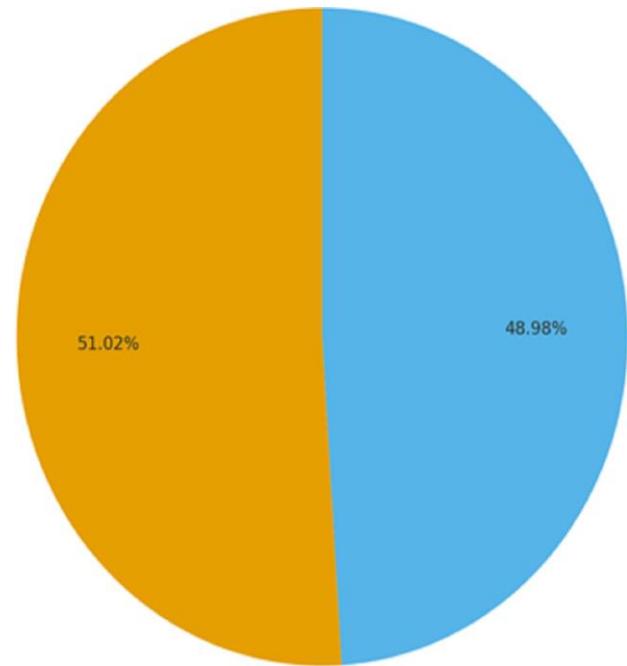
Gestão da Frota: controle garante economicidade e eficiência



# *Diagnóstico dos municípios conforme dados do IEGM/2025-2024*

- ✓ Regulamentação do Sistema de Controle Interno
- ✓ Estrutura organizacional da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
- ✓ Situação Funcional do Controlador Interno
- ✓ Independência da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
- ✓ Quadro Funcional existente
- ✓ Comunicação de irregularidades
- ✓ Treinamento para o exercício das funções

# *Houve a Regulamentação do Sistema de Controle Interno?*



## **Consequências da ausência de regulamentação:**

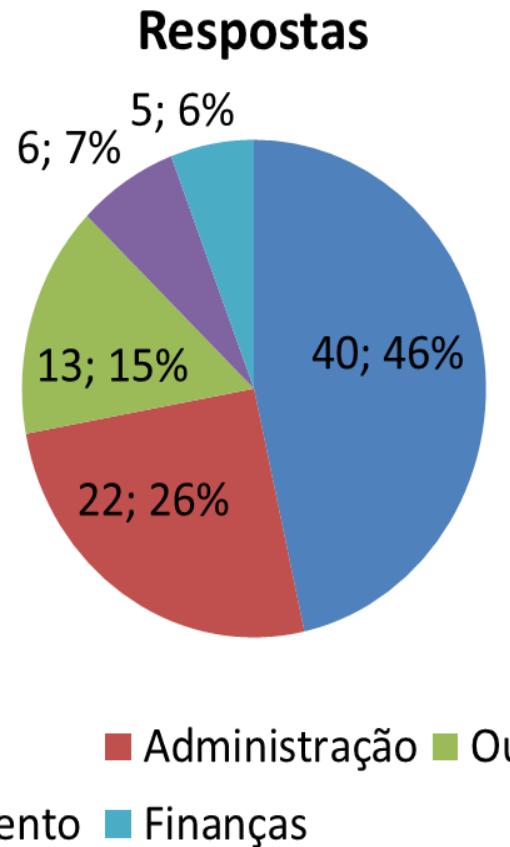
- Fragilidade na gestão administrativa e financeira
- Aumento do risco de irregularidades, fraudes e corrupção
- Redução da transparência e dificuldade na prestação de contas
- Descumprimento da CF (art. 74) e da LRF

Resposta

- Sim — 100 (51.02%)
- Não — 96 (48.98%)

Fonte: IEGM, 2025/2024

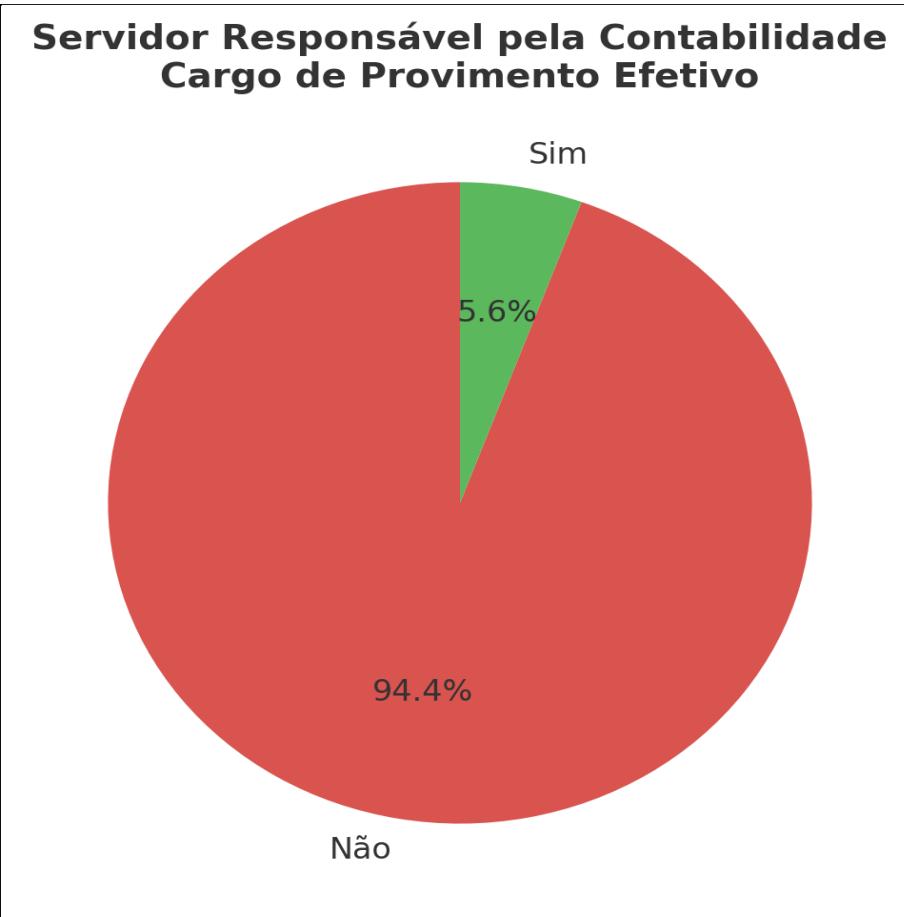
# A Estrutura Organizacional da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) está associada ou subordinada a qual Secretaria/Diretoria?



- A maioria das UCCIs está vinculada ao **Gabinete do Prefeito**. Parte menor se subordina à **Administração, Planejamento ou Finanças**, indicando vínculos técnicos, mas sem plena autonomia

Fonte: IEGM, 2025/2024

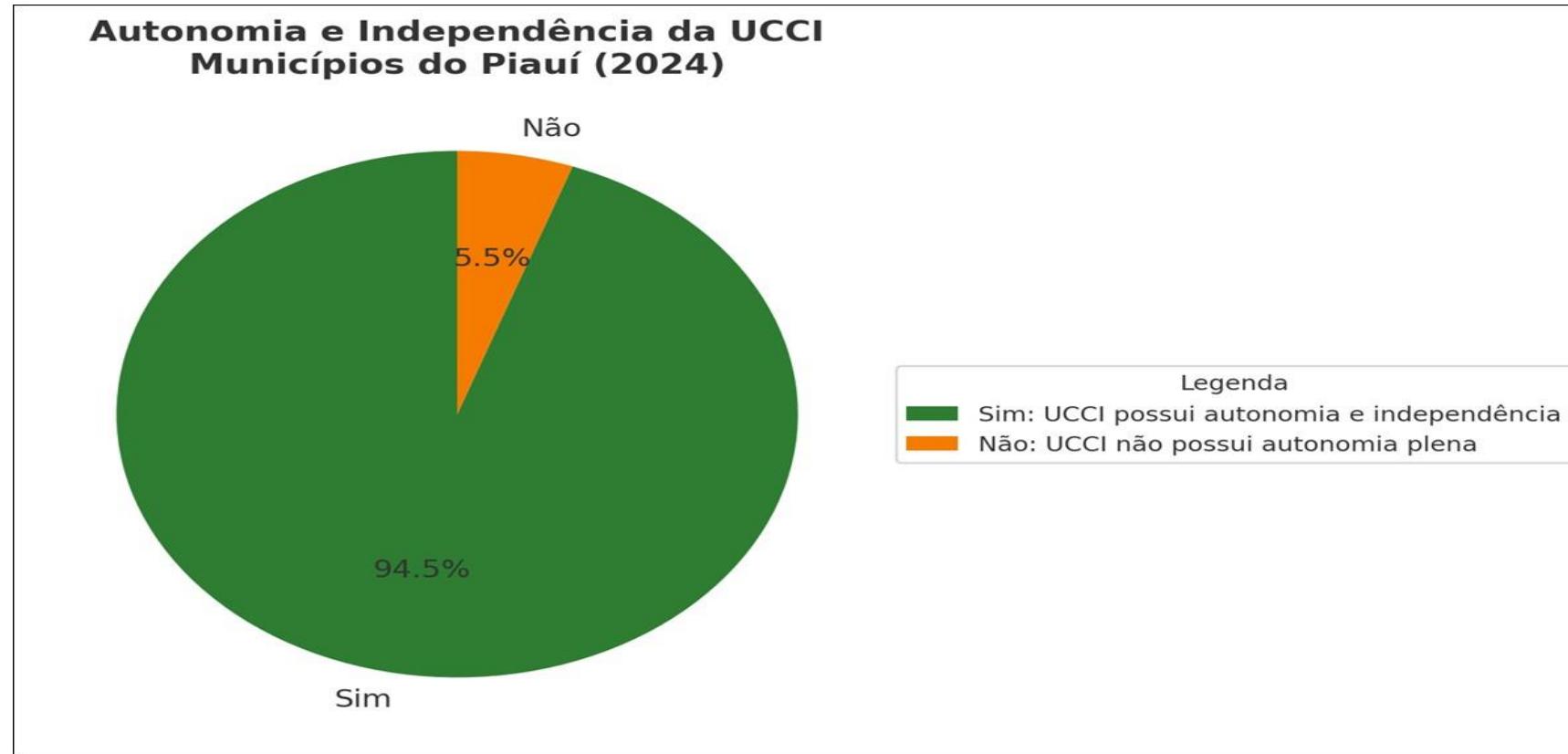
# *O Responsável pela Unidade Central de Controle Interno ocupa cargo efetivo?*



Fonte: IEGM, 2025/2024

- Municípios que possuem servidor efetivo garantem maior estabilidade e continuidade administrativa
- A presença de efetivos fortalece a independência técnica frente a mudanças políticas
- Contribui para a profissionalização da gestão pública, com servidores concursados especializados

# *A Unidade Central de Controle Interno possui Independência para o Exercício de suas funções?*



Fonte: IEGM, 2025/2024

# *Análise da Independência do Controle Interno*

## **Consequências da ausência de independência**

Subordinação política ou administrativa

Perda de credibilidade

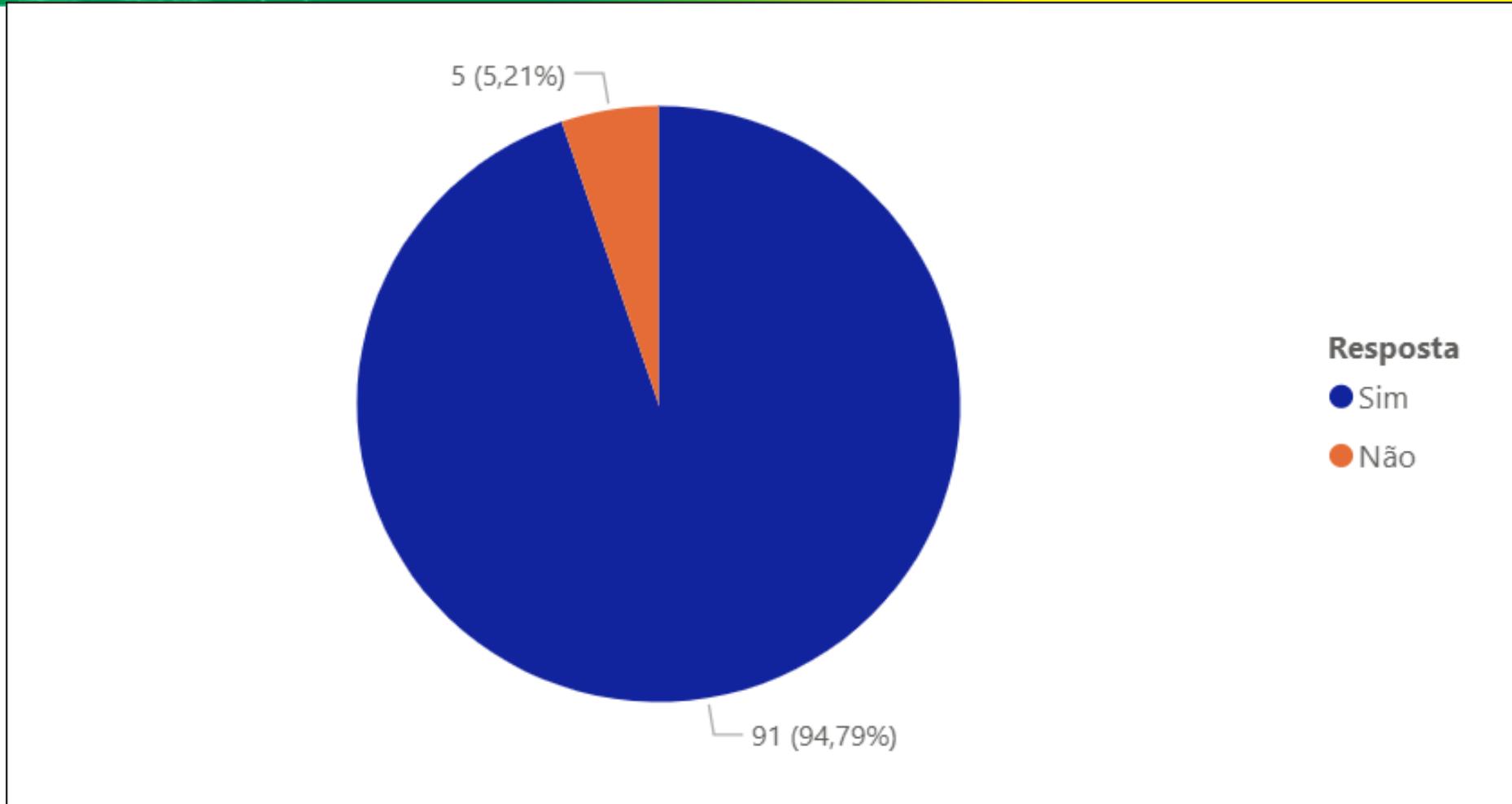
Inibição da atuação fiscalizatória

Fragilidade na prevenção de fraudes

Dependência excessiva do controle externo

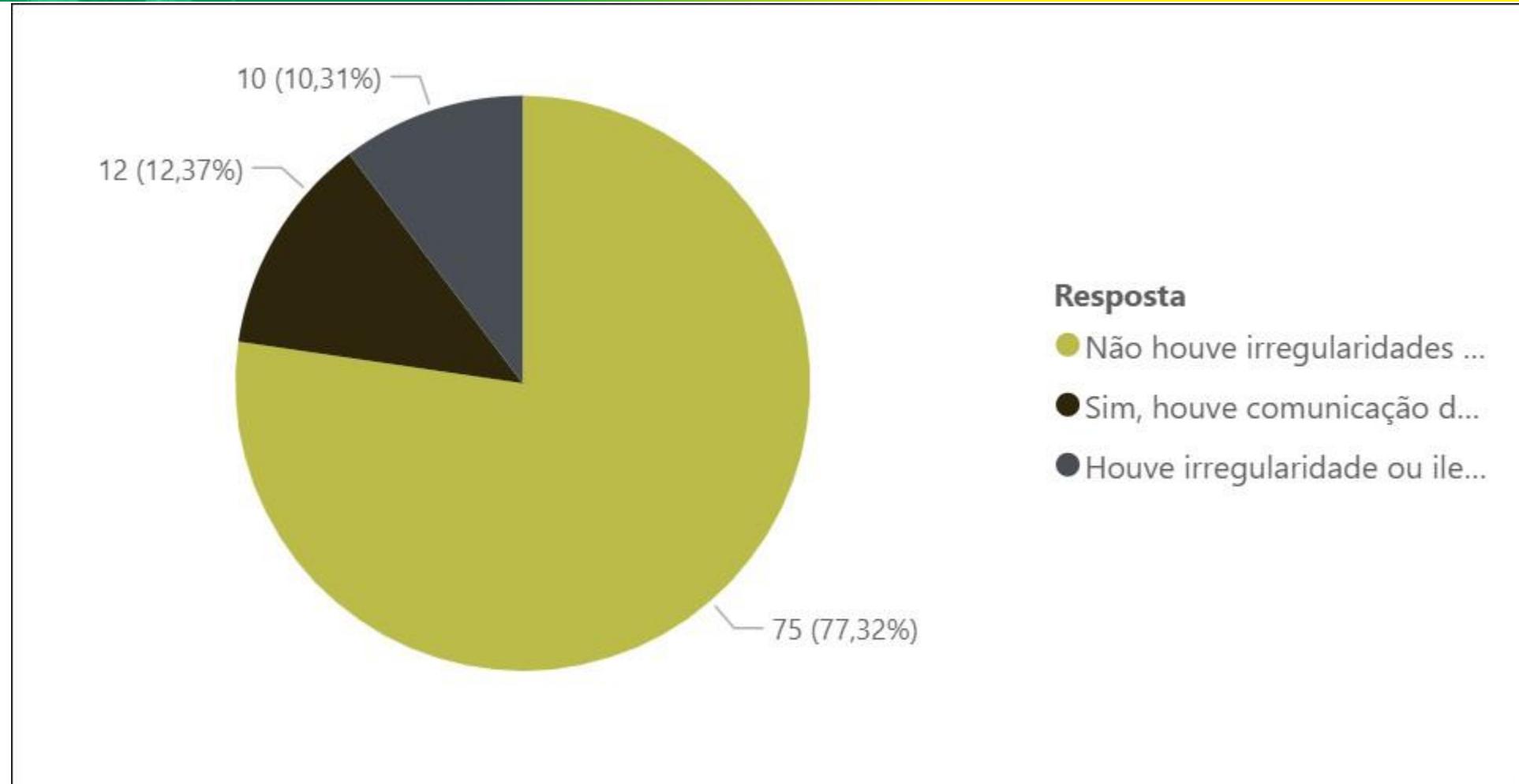
Enfraquecimento da governança pública

# *A prefeitura dispõe de recursos humanos necessários a operacionalização das atividades do sistema de controle Interno?*



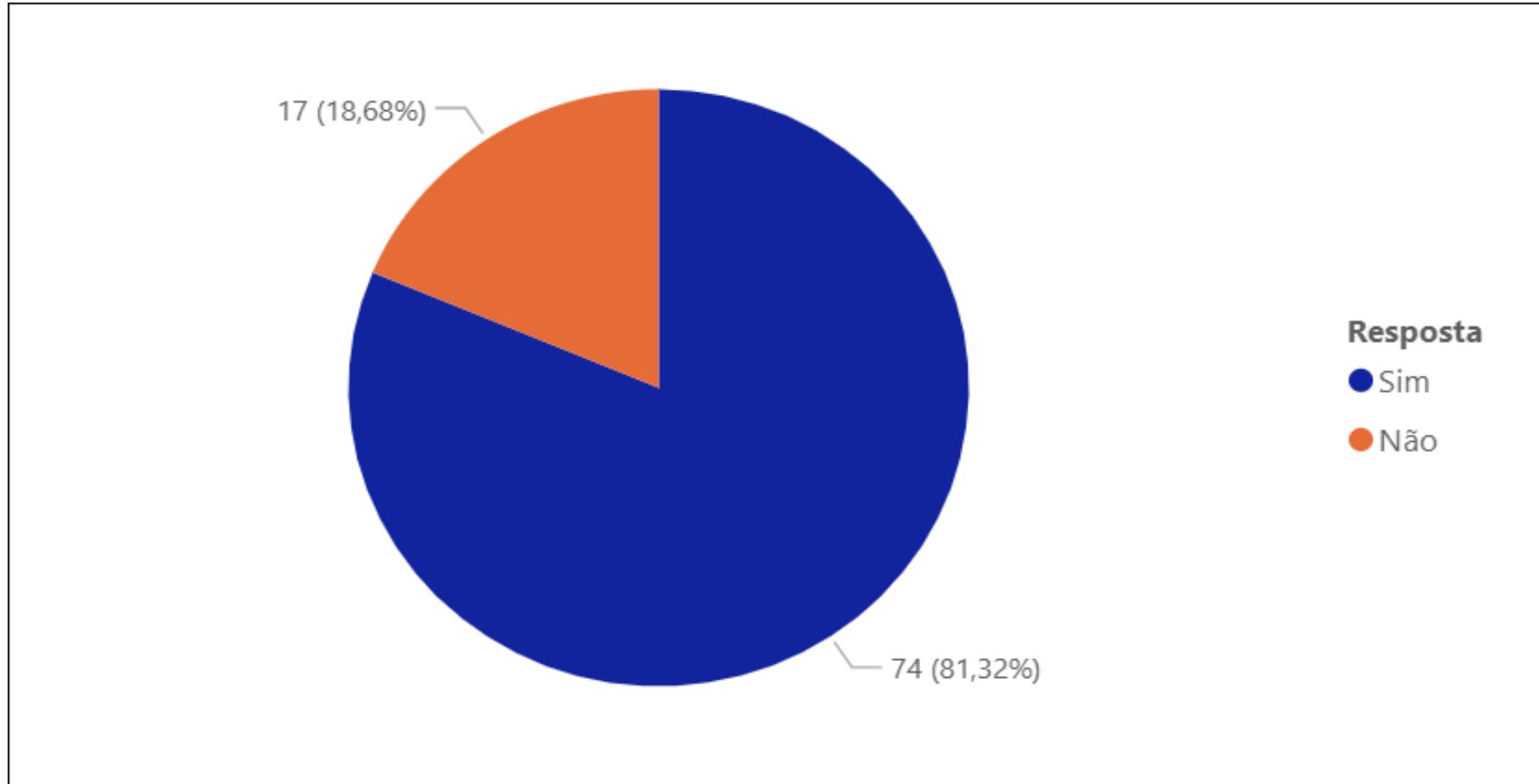
Fonte: IEGM 2025/2024

# A UCCI procedeu com alguma comunicação de irregularidade em 2024?



Fonte: IEGM 2025/2024

# *O SCI recebeu treinamento para o exercício das funções?*



Fonte: IEGM 2025/2024



# *Controle Interno como Agente de Transformação*

---

Não é burocracia: é gestão inteligente.

---

Garante que o recurso público chegue ao cidadão.

---

Favorece gestores responsáveis e protegidos.

---

Cria ambiente de transparência e credibilidade.



# *Desafios e Caminhos*

Resistência a mudanças

Falta de estrutura técnica

Necessidade de capacitação contínua

Caminhos: planejamento, cooperação e tecnologia

# Considerações Finais

“Controle Interno forte é gestão pública transformadora.”

“Municípios que investem em controle interno, investem em resultado para a população.”

TCE/PI – Parceiro dos Municípios.

# *Escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (EGC)*

**Av. Pedro Freitas, 2100, Prédio Anexo II - 3º andar -  
Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900**

**Tel.: (86) 3215-3927**

**Email: [escola@tcepi.tc.br](mailto:escola@tcepi.tc.br)**



*“Não há nada tão inútil quanto fazer com eficiência o que não deveria ser feito.” Peter Drucker*

